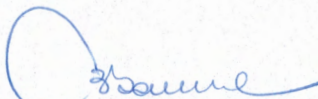


Ano 2017 Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º 265, Liv. 024, Fls. 76v Em 01/12/2017 às 16:30 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º. /2017

Autor: Vereador SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS - PSD

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 019/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **Albérico Rocha Lima**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 28 de novembro de 2017.

  
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS

Vereador-PSD

Membro de Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

ALBÉRICO ROCHA LIMA nasceu na cidade de Tesouro-MT, em 27 de agosto de 1942.

Graduou-se em Pedagogia pela universidade Estadual de Mato Grosso e Faculdade “Auxilium” de Filosofia, Ciências e Letras- Lins-SP e em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso e para processo de aperfeiçoamento profissional, especializou-se em Supervisão Escolar pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Na sua prolífica carreira no magistério público, desde 1962, Albérico Rocha Lima tem sido Professor, Diretor, Coordenador, Conselheiro, Superintendente, Administrador, Secretário Chefe, Pesquisador e, atualmente, é Secretário Municipal de Educação, respondendo também pela Secretaria de Esportes e Lazer de Barra do Garças.

Com o reconhecimento de sua grande capacidade na área de educação prestou serviços como Membro do Conselho Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso, como Conselheiro do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso e como Conselheiro e Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra do Garças.

O reconhecimento da atuação do Sr. Albérico Rocha Lima, não só no âmbito da formação acadêmica dos nossos estudantes, mas também na sociedade barra-garcense e região, em busca de melhores condições de conhecimento, cultura e vida para sua população, é condição inevitável por parte desta Casa Legislativa.

A inserção do Sr Albérico Rocha Lima na comunidade barra-garcense se comprova na sua vivência prática aqui apresentada de forma ultra resumida, bem como pode ser constatada em sua ação quando Coordenador do Centro Pedagógico de Barra do Garças, da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo sido o responsável pela implantação dessa unidade Universitária, hoje denominada Centro Universitário do Araguaia.

---

Por todo o exposto proponho aos nobres colegas, que façamos justiça aos dignificantes trabalhos e vida que o Sr. Albérico Rocha Lima apresentou em Barra do Garças, concedendo-lhe o reconhecimento de homenageá-lo fazendo dele cidadão desta cidade.

*Sivirino Souza dos Santos*  
**SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS**

Vereador-PSD

Membro de Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

## CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Resoluções, Títulos de Cidadania Entregues e Não Entregues, não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução 019-2017 (Título de Cidadão Barragarcense - Albérico Rocha Lima) do Vereador Sivirino Souza dos Santos.

Barra do Garças-MT, 04 de dezembro de 2017

Wellinton Pereira da Silva

Wellinton Pereira da Silva  
Arquivo - Portaria 24/2013

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

Projeto de Resolução nº 019/2017 de  
autoria do Vereador SIVIRINO SOUZA  
DOS SANTOS-PSD

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

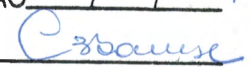
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de Dezembro  
de 2017.

  
Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA  
Presidente

Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Relator

  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Membro

APROVADO  
EM SESSÃO 13/12/2017

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

# VOTAÇÃO

*Projeto de Resolução nº 019/17 - Sívirino Souza Santos*

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice-presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	NÃO COMPARECEU		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	<i>Presente</i>		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	<b>AUSENTE</b>		
SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA	PSDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	X		

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia *11/12/2017*

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996